

**FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE
DIREITO MUNICIPAL**

**ELEIÇÕES BIÊNIO 2024/2026
COMISSÃO ELEITORAL - ATA n.º06**

Aos 20 dias do mês de agosto de 2024, às 13h30, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da FESDM para o biênio 2024/2026, nomeada por ato de 05 de abril de 2024 da Sra. Diretora Geral da FESDM, para fins de deliberar sobre o pedido de registro de candidatura com vistas à eleição para a escolha de parte dos membros dos Conselhos Deliberativo e Curador da entidade, relativamente ao biênio 2024/2026. Na forma estabelecida pelos artigos 13 e 25 do Estatuto da Fundação e normas do Regimento Eleitoral, apresentaram-se os seguintes registros de candidatura, ora disponibilizados em ordem alfabética através do prenome do titular:

1. Conselho Deliberativo:

1.1 Representante eleito dentre os que estejam em atividade em Procuradoria Municipal Especializada junto ao Município de Porto Alegre:

- Titular: Bethania Regina Pederneiras Flach
Suplente: Adriana Carvalho Silva Santos

1.2 Representante eleito dentre os que estejam em atividade em Procuradoria Especializada junto a Autarquia do Município de Porto Alegre:

- Titular: Isadora Grumbt Najjar
Suplente: Gustavo Lopes Silva

1.3 Representante eleito dentre os que estejam em atividade em Procuradoria Municipal setorial:

- Titular: Cristiane Catarina Fagundes de Oliveira
Suplente: Fabricia Lacerda Marder

1.4 Representante eleito dentre os aposentados:

- Titular: Laura Antunes de Mattos
Suplente: Maren Guimarães Taborda

2. Conselho Curador:

2.1 Representante eleito entre os ativos das carreiras jurídicas da administração municipal, direta e indireta:

- Titular: Aline dos Santos Stoll
Suplente: Jhonny Prado Silva

2.2 Representante eleito entre os inativos das carreiras jurídicas da administração municipal direta e indireta:

- Titular: Leila Maria Rescke
Suplente: Claudia Padaratz

Examinados os pressupostos estatutários e regulamentares vigentes, homologa-se o pedido de registro, de acordo com a nominata acima. Afixe-se ao mural na Sede da Fundação e encaminhe-se aos associados por meio eletrônico. Ressalta-se que o prazo para impugnações finda às 23:59:59 horas, do dia 29 de agosto. Nada mais.

Documento assinado digitalmente
 CANDIDA SILVEIRA SAIBERT
Data: 21/08/2024 15:28:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cândida Silveira Saibert
Presidente da Comissão Eleitoral

Rosa Maria Sampietro
Membro da Comissão Eleitoral

Celso Tadeu Noschang
Membro da Comissão Eleitoral